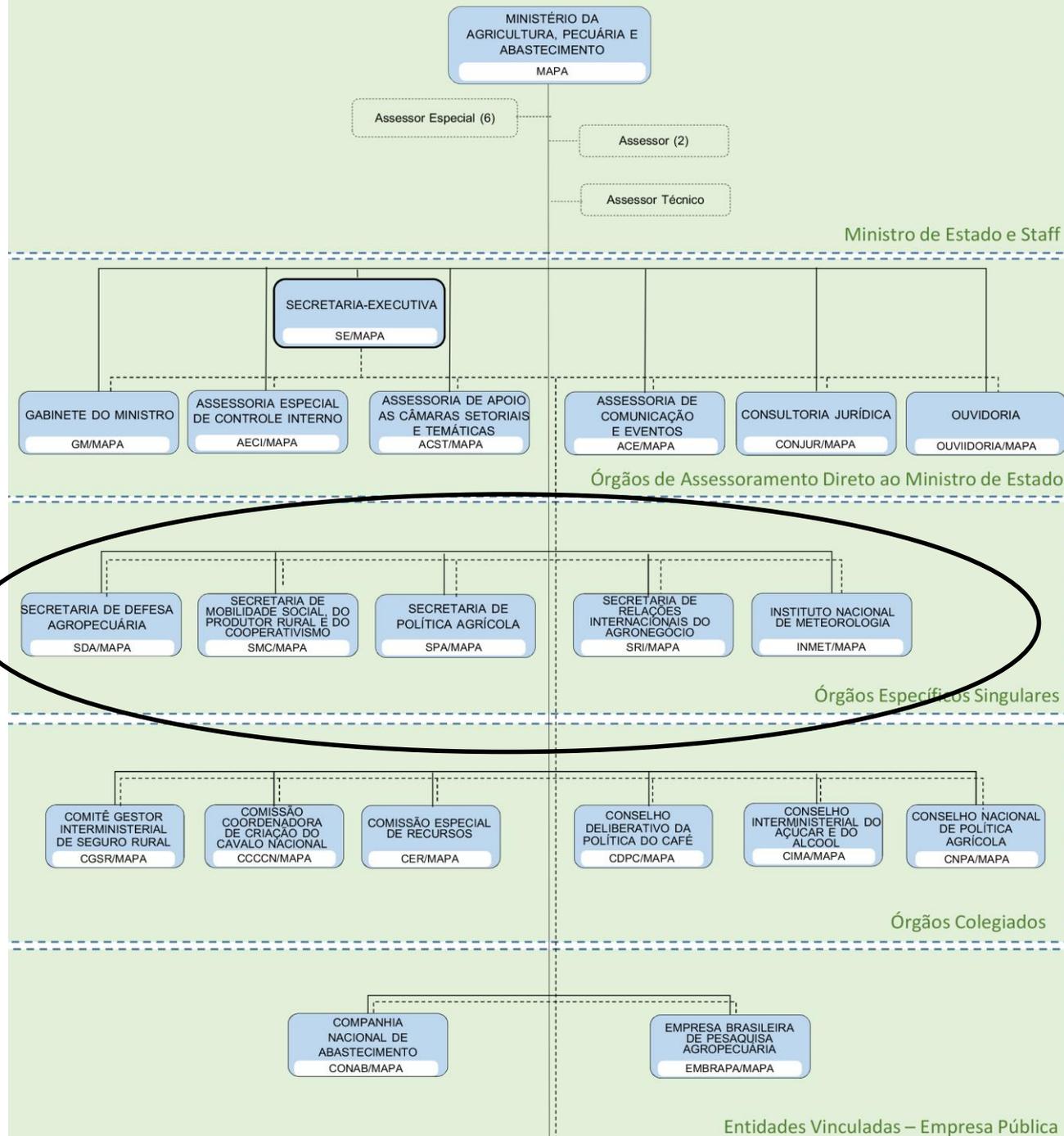


The background of the slide is a complex geometric pattern of overlapping triangles in various shades of green, ranging from light lime to dark forest green. A white horizontal band is positioned across the middle of the slide, containing the main text.

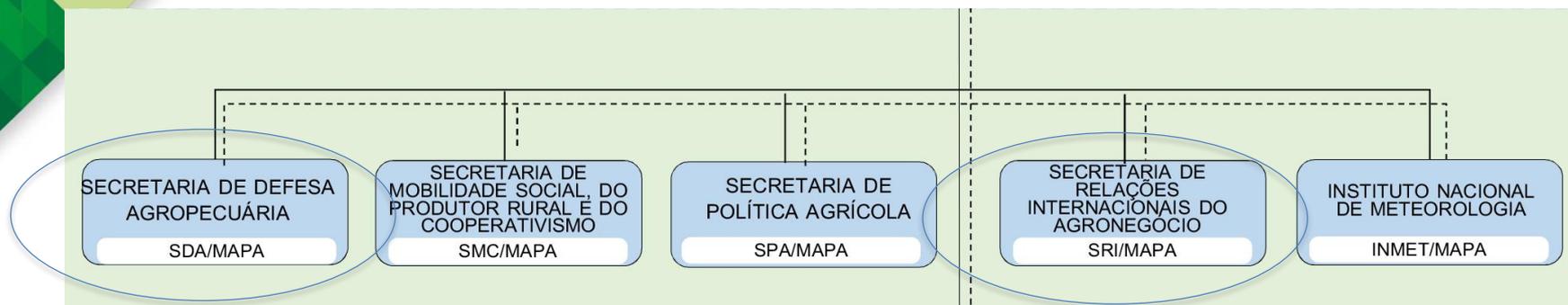
# CENÁRIO REGULATÓRIO PARA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO VISÃO MAPA

MINISTÉRIO DA  
**AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO**

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA



# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA



## SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – SDA

- DFIP
- DIPOA
- DSA
- DSV
- VIGIAGRO

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SRI

- ADIDOS AGRÍCOLAS

# IMPORTAÇÃO ↔ EXPORTAÇÃO

## OBJETIVOS DA REGULAMENTAÇÃO

### IMPORTAÇÃO

Prevenir a introdução, a disseminação e o estabelecimento de pragas e enfermidades no nosso país.

Manter a saúde da população brasileira assim como a saúde dos rebanhos e a sanidade das populações vegetais.

# IMPORTAÇÃO ↔ EXPORTAÇÃO

## OBJETIVOS DA REGULAMENTAÇÃO

### EXPORTAÇÃO

Facilitar o acesso dos produtos agropecuários brasileiros ao mercado internacional, certificando a qualidade, a inocuidade, a identidade e sanidade dos produtos exportados.

# IMPORTAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 29 de 14/09/2010

Procedimentos para a importação de produtos destinados à alimentação animal e produtos de uso veterinário.

Objetivo: garantir a segurança e a rastreabilidade dos produtos comercializados no Brasil.

# REQUISITOS IMPORTAÇÃO

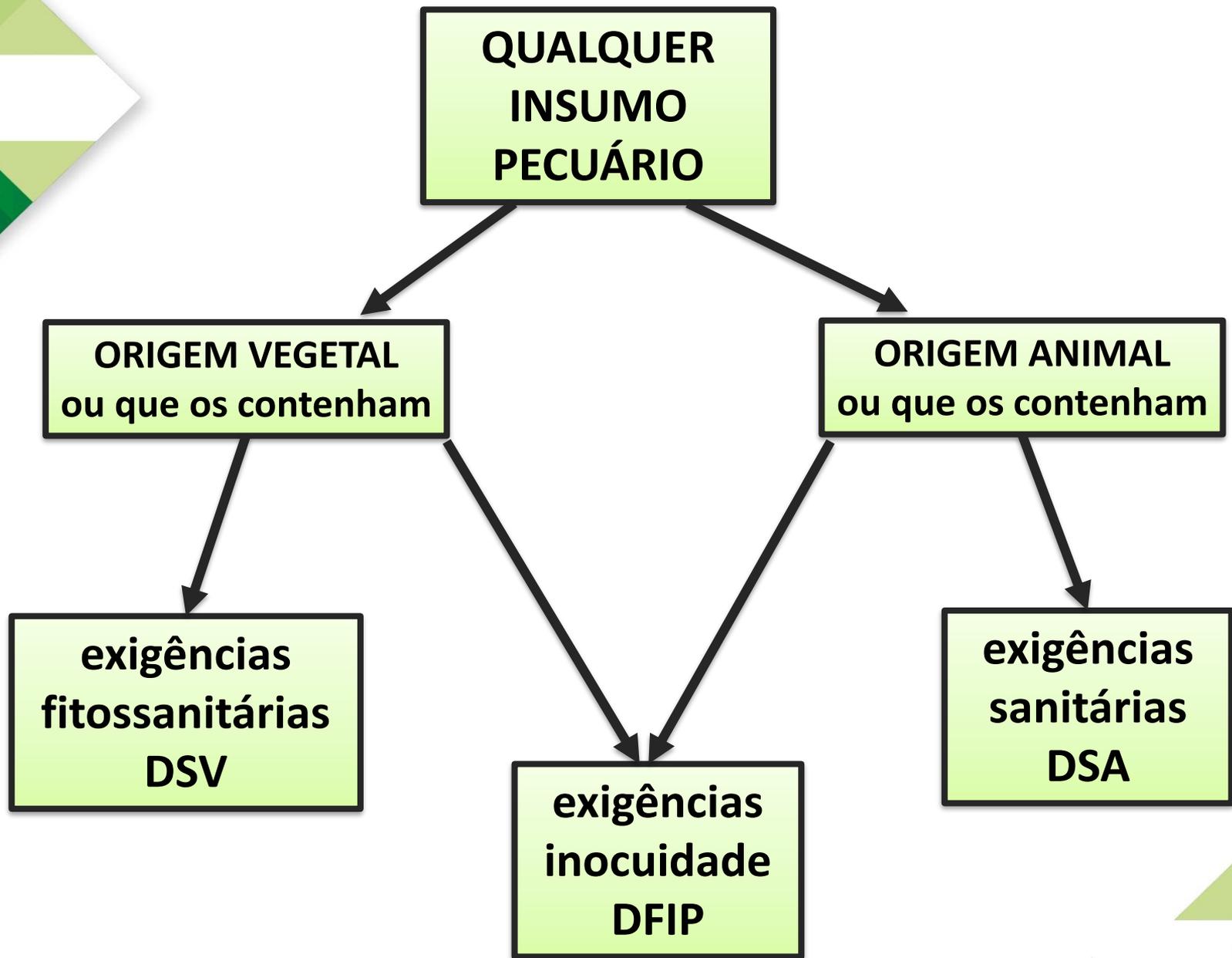
- Para comercialização
  - Estabelecimento registrado como IMPORTADOR
  - Produto registrado ou cadastrado
  - Dispensado de autorização prévia
- Para fins não comerciais (uso pelo criador)
  - autorização prévia de importação, (requerimento para importação e extrato de LI).

# REQUISITOS IMPORTAÇÃO

- Amostras para fins de análise laboratorial ou interlaboratorial
  - autorização prévia de importação, (requerimento para importação e extrato de LI).
  - descrição do teste contendo:
    - I - tipo de teste;
    - II - nome do produto, forma física, apresentação, composição, indicações de uso e espécies animais a que se destina, origem, procedência e quantidade do produto a ser importado;
    - III - órgão ou empresa responsável; e
    - IV - tratamento do material excedente, quando houver

# REQUISITOS IMPORTAÇÃO

- Amostras para pesquisa
  - autorização prévia de importação, (requerimento para importação e extrato de LI).
  - descrição da pesquisa:
    - I - nome do produto, quando houver, forma física, apresentação, fórmula ou composição, indicações de uso e espécies animais a que se destina, origem, procedência e quantidade do produto a ser importado;
    - II - órgão ou empresa e técnicos responsáveis pela pesquisa;
    - III - delineamento experimental, objetivo, local de realização, metodologia, critérios de avaliação e cronograma de execução; e
    - IV - tratamento do material excedente, quando houver.



# REQUISITOS IMPORTAÇÃO

- Requisitos Sanitários Brasileiros de Importação (RIGs)
  - definidos pelo Departamento de Saúde Animal – DSA
  - Sistema de Informação de Requisitos e Certificados da Área Animal – SISREC (Finalidade AA – Alimentação Animal).

link: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sisrec/manterDocumento!abrirFormConsultarDocumento.action>

# Liberação Mercadoria no local desembaraço VIGIAGRO

Para a liberação da mercadoria, o AFFA fará a conferência dos seguintes documentos:

- Cópia do registro do estabelecimento importador no MAPA;
- Cópia do certificado de registro do produto no MAPA ou da declaração de produto importado isento de registro.
- Invoice;
- Conhecimento de Carga;
- Certificado Sanitário ou Fitossanitário Internacional;
- Para produtos submetidos à autorização prévia de embarque, o extrato do LI autorizado ou requerimento de importação autorizado.

# Liberação Mercadoria no local desembaraço VIGIAGRO

Após a conferência documental, fiscalização da mercadoria e/ou inspeção fitossanitária ou sanitária:

- Deferimento;
- LI em exigência (aguardando atendimento)
- Indeferimento (gerado o Termo de Ocorrência)

# EXPORTAÇÃO

Não existe Regulamento específico para a exportação de PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL.

Exigências legais

- Cumprir os requisitos regulamentados pelo MAPA para fabricar produtos para alimentação animal
- **Atender aos requisitos do país importador.**

# REQUISITOS DO PAÍS IMPORTADOR

Requisitos para aprovação do produto/estabelecimento

Requisitos para internalização do produto

- Exemplos de exigências:

- Registro do produto (certificado de livre venda, dossiê do produto, BPF, APPCC...)
- Auditoria no estabelecimento exportador
- Avaliação do Serviço Oficial

- “Import Permit”
- Certificado Sanitário Internacional

# REQUISITOS DO PAÍS IMPORTADOR

## Exemplos

### CHILE

Importação de ingredientes de origem animal ou produtos que os contenham:

Realiza auditoria prévia nos fabricantes de ingredientes de origem animal.

### EQUADOR

Habilitou o Brasil (questionário)

Habilita plantas interessadas

# REQUISITOS DO PAÍS IMPORTADOR

## Exemplos

### JAMAICA

Apenas CSI acordado

### CHINA

Protocolo entre o MAPA e a Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena da China

Estabelece exigências sanitárias para rações para animais de estimação a serem exportados do Brasil para a China.

Auditoria estabelecimentos, APPCC, PCR cada lote que contenha ingrediente de origem animal....

# EXPORTADOR

Estabelecimento que tiver interesse em exportar deve entrar em contato com:

- as autoridades do país de destino, por intermédio do importador
- as instituições oficiais brasileiras dentre as quais o MAPA

**Para obtenção das informações e documentação necessárias**

Acordos comerciais x exigências sanitárias

# EXPORTAÇÃO

Área de produtos para alimentação animal tem acordado certificados sanitários para exportação para diversos países tais como:

África do Sul, Argentina, Aruba, Belize, Bielorrússia, Bolívia, Brunei, Canadá, Chile, China, Colômbia, Coreia do Sul, Costa Rica, Curaçao, Egito, El Salvador, Equador, Georgia, Hong Kong, Indonésia, Israel, Jamaica, Malásia, México, Nigéria, Noruega, Panamá, Paraguai, Peru, Rússia, República Dominicana, Suriname, Taiwan, Trindade e Tobago, Turquia, Ucrânia, Comunidade Européia, Uruguai e Venezuela.

# EXPORTAÇÃO

## Certificado Padrão

- Alimentos para animais de companhia
- Produtos com ingredientes de origem animal
- Produtos com ingredientes de origem não animal

Certificado Padrão pode ser utilizado quando o estabelecimento exportador verificou junto ao importador no país de destino que este atende às exigências locais.

Nestes casos o exportador se responsabiliza pela internalização do produto.

# NEGOCIAÇÃO CSI

## Fluxo da negociação:

- Estabelecimento interessado encaminha via SEI a solicitação de elaboração do CSI
- DFIP elabora ofício solicitando informações ao país destino, propondo modelo de CSI para aprovação
- SRI encaminhada solicitação ao país de interesse
- Retorno das informações pelo país
- DFIP elabora modelo CSI e encaminha para aprovação do DSA e DIPOA
- Adoção do novo CSI e inclusão no CATIR.

# CERTIFICAÇÃO

Produtos para Alimentação Animal

Duas etapas:

Certificado Sanitário Nacional

Certificado Sanitário Internacional

Quando o produto contém ingrediente de origem animal – informações do DIPOA para embasar a certificação.

# SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

**Estabelecimento** Interessado encaminha via SEI ao Serviço de Fiscalização:

- Solicitação de emissão do certificado de exportação acompanhado de toda documentação necessária para embasar a certificação
- Quando se tratar de ingrediente de origem animal ou produto que o contenha – certificação da MP

**Serviço de Fiscalização** emite o certificado nacional que acompanhará a carga até o Vigiaagro

**Vigiaagro** confere carga, documentos apresentados e emite CSI.

# OBSERVAÇÕES

- Principais dificuldades encontradas nos processos de IMPORTAÇÃO:
  - Importação de amostras para análises laboratoriais
  - Conformidade dos documentos emitidos pelo exportador
  - Equivalência nos requisitos higiênicos-sanitários

# OBSERVAÇÕES

- Principais dificuldades encontradas nos processos de EXPORTAÇÃO:
  - Demora nas negociações de novos CSI ou atualização dos mesmos
  - Dificuldades na certificação dos ingredientes de origem animal que compõe o produto a ser exportado;

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Antes de finalizar as negociações comerciais, verificar as exigências sanitárias do país importador
- Revisão da IN 29/2010
- Atualização da página da Alimentação Animal incluindo os procedimentos de importação e exportação
- <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/alimentacao-animal>

MINISTÉRIO DA  
**AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO**

